

Ilustríssimo Senhor Oficial, do 1º Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protestos de Goiânia - Go

Nome do Representante Legal: Luciano de Tomazgo Orlando
Brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo
(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

Portador da CI, sob nº 64321241, expedida pela SSP - GO, e do CPF, sob nº 373 358 950-00
(Órgão expedidor)

Domiciliado na Rua T-37, nº 2.300, op. F03-B - Setor Bueno - Goiânia - GO
- 74.230-022
(Tipo e nome do logradouro, número ou equivalente, bairro/ setor, cidade/ município, Estado/ UF e C.E.P.)

E-mail: lcarlando19@hotmail.com

Fone/WhatsApp (62) 99667-3133

Pessoa jurídica de direito privado denominada:
Instituto Brasileiro de Análises e Perícias de Engenharia

(Denominação social sem abreviações)
Com sede: Av. 11ª Avenida, nº 285, Casa da Engenharia - Setor Oeste
Universitário - Goiânia - GO - 74.605-060
(Tipo e nome do logradouro, número ou equivalente, bairro/setor, cidade /município, Estado/UF e CEP)

Houve alteração na denominação social ()sim ou (X)não.

Tendo sua Nova Denominação: _____

Vem, à presença de V.S.ª, requerer que se digne mandar (X) **REGISTRAR/AVERBAR**, o seguinte documento:

Ata de Assembleia Geral Ordinária
(Discriminar documento)

Observação: Ao apresentar uma Ata (em folha solta) para registro no Cartório, caso exista Livro de Atas em aberto, é necessário que o requerente forneça o número da página correspondente do Livro que será objeto de averbação. O requerente é responsável por anexar a Ata na página correspondente no Livro.

Livro Página: _____

11/10/2024 - Protocolo nº. 173/094 - 14/10/2024

TRATAMENTO DE DADOS/LGPD (Obrigatório)

Em atenção ao Art. 9º da Lei 13.709/2018, informamos que os dados fornecidos através do requerimento, ou coletados durante a realização do registro do documento apresentado, serão tratados em observância aos princípios mencionados no Art. 6º da norma, em especial necessidade e finalidade.

Informamos também que o §4º do Art. 7º, dispensa a exigência do consentimento previsto no caput do artigo, para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos nesta Lei. Cabe esclarecer que uma das características e funções principais do registro é torna-lo público. Ressalvadas situações específicas em Lei, os registros feitos pela Serventia têm caráter público, sendo a garantia de publicidade uma obrigação disposta no Art. 16 da Lei 6.015/73. Esclarecemos que o tratamento de dados pessoais é feito para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

Para maiores informações sobre o tratamento de dados, acesse a nossa política de privacidade no www.lprotestogoiania.com.br ou entre em contato através do e-mail encarregado@lprotestogoiania.com.br. Salientamos que este canal é exclusivo para esclarecimentos sobre o tratamento de dados realizados pela Serventia.

Sou uma PEP (Pessoa Exposta Politicamente)? () Sim (X) Não.

PEP (Pessoa Exposta Politicamente) indivíduo que ocupa ou ocupou nos últimos 05 anos cargo público relevante, bem como seus familiares próximos e pessoas de seu relacionamento próximo.

São considerados PEPs:

Autoridades políticas: Presidente, Ministros, Parlamentares, Governadores, Prefeitos, Vereadores entre outros.

Executivos de empresas públicas: Diretores, Presidentes, Conselheiro de empresas estatais.

Membros do Poder Judiciário: Juizes, Desembargadores, ou Membros de Tribunais Superiores.

Membros do Ministério Público: Procuradores e Promotores.

Familiares próximos: cônjuges, filhos, pais e irmãos das pessoas mencionadas acima.

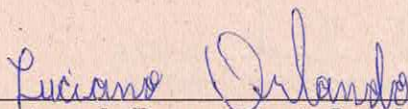
Tenho algum vínculo ou relacionamento próximo com uma PEP? () Sim (X) Não.

Se a resposta for sim, informe o vínculo: _____

A omissão dessas informações pode resultar em investigações por parte das autoridades competentes, levando a processos judiciais ou administrativos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Goiânia (GO), 11 / 09 / 2024.



Assinatura do Representante Legal (reconhecer firma)
Art. 494 do Código de Normas 2024.

Representante Legal
presente na Serventia.



Resolução IBAPE-GO Nº 13/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Luciano de Camargo Orlando, Engenheiro agrônomo, CREA 6.078/D-GO, na qualidade de Presidente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE-GO, Instituto civil sem fins lucrativos, CNPJ n.º 01.956.891/0001-17, com sede localizada à Av. 11ª Avenida, n.º 285, Casa da Engenharia, Setor Leste Universitário, CEP.74.605-060 – Goiânia - Goiás.

CONVOCA, conforme art. 9º, § 2º do Estatuto Social, seus associados com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial no auditório do CREA-GO, as 19:00 horas do dia 12 de agosto de 2024, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados do IBAPE-GO aptos a votar em primeira chamada. Não havendo quórum para o início dos trabalhos, será realizada uma segunda chamada meia hora após o horário previsto na convocação, para início da Assembleia Geral com qualquer número de Associados presentes aptos a votar.

Obedecendo ao art. 10 e item 2 alínea “i” do art. 18 do Estatuto Social em vigor, os assuntos a serem deliberados serão: 1) apresentar os novos associados; 2) apresentar a situação atual do instituto; 3) Apresentar minuta de regulamento para implementação das câmaras técnicas especializadas.

Goiânia – GO, 30 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO DE CAMARGO ORLANDO
Data: 30/07/2024 13:34:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano de Camargo Orlando
Presidente do IBAPE-GO
Eng. Agr. CREA 6.078/D-GO

IMPRTDFJ - Protocolo nr. 1737994 - 14/10/2024

2024 - IBAPE-GO

https://ibape-go.com.br/biblioteca-categoria/documentos-da-presidencia/2024-documentos-da-presidencia/

Pesquisar na biblioteca ... PESQUISAR

- REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO IBAPECAST - OUTUBRO 2024
- REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS PARA A REVISTA DO IBAPE-GO 2024 CAPÍTULO I - NATUREZA DOS TRABALHOS
- REGULAMENTO INTERNO ESPECÍFICO DE CRIAÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE GOIÁS (IBAPE-GO)
- RESOLUÇÃO IBAPE-GO Nº 13/2024 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
- RES.2024_11_IBAPE-GO_REUNIÃO_SINDICÂNCIA
- RES.2024_10_IBAPE-GO-DECISÃO DE SUSPEIÇÃO
- RES.2024_09_NULIDADE_ALTERAÇÃO_COMPOSIÇÃO_CÂMARA DE ADMISSÃO E SINDICÂNCIA
- RES.2024_08_SINDICÂNCIA_CHAMAMENTO_A_ORDEM

33°C Emat-GO

1414 02/09/2024

11997094 - Protocolo nr. 1737094 - 14/10/2024

Luciano Orlando



Biblioteca

Acervo online IBAPE-CO



Pesquisar na biblioteca ...

PESQUISAR

REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO IBAPECAST - OUTUBRO 2024

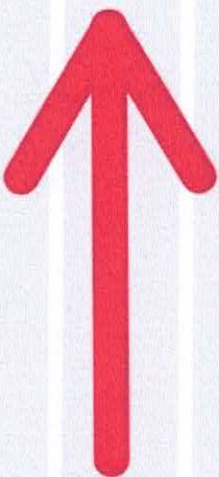
REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS PARA A REVISTA DO IBAPE-CO 2024 CAPÍTULO I - NATUREZA DOS TRABALHOS

REGULAMENTO INTERNO ESPECÍFICO DE CRIAÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE COÍAS (IBAPE-CO)

RESOLUÇÃO IBAPE-CO Nº 13/2024 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

RES.2024_11_IBAPE-CO_REUNIÃO_SINDICÂNCIA

RES.2024_10_IBAPE-CO-DECISÃO DE SUSPEIÇÃO



Resolução Ordinária

*Assinado de
Site Regori*



IBAPE-GO
INSTITUTO BRASILEIRO
DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA
FILIAL AO IBAPF NACIONAL - Entidade Federativa Nacional

Página 1 de 1

Resolução IBAPE-GO Nº 13/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Luciano de Camargo Oriando, Engenheiro agrônomo, CREA 6.078/D-GO, na qualidade de Presidente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás - IBAPE-GO, Instituto civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 01.956.891/0001-17, com sede localizada à Av. 13ª Avenida, nº 285, Casa da Engenharia, Setor Leste Universitário, CEP 74.805-060 - Goiânia - Goiás.

CONVOCA, conforme art. 9º, § 2º do Estatuto Social, seus associados com direito a voto, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma presencial no auditório do CREA-GO, às 19:00 horas do dia 12 de agosto de 2024, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados do IBAPE-GO aptos a votar em primeira chamada. Não havendo quórum para o início dos trabalhos, será realizada uma segunda chamada meia hora após o horário previsto na convocação, para início da Assembleia Geral com qualquer número de Associados presentes aptos a votar.

Obedecendo ao art. 10 e item 2 alínea "c" do art. 18 do Estatuto Social em vigor, os assuntos a serem deliberados serão: 1) apresentar os novos associados; 2) apresentar a situação atual do Instituto; 3) Apresentar minuta de regulamento para implementação das câmaras técnicas especializadas.

Goiânia - GO, 30 de julho de 2024


Luciano de Camargo Oriando
Presidente do IBAPE-GO
Eng. Agr. CREA 6.078/D-GO

Resolução Orlando para envio ao Rogerio

Rogerio

Biblioteca - categoria documentos-da-presidencia/2024-
documentos-da-presidencia/

Verá assinatura: Jefferson Marrey 294

08/08/2024

Verá assinatura: Anibal Maia 295

Verá assinatura: Anísio César 296

Verá assinatura: 297- Venturas Oliveira Leme

IBAPE-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Informamos que foi publicada a Resolução 13 convocando a Assembleia Geral Ordinária (AGO) para o dia 12 de agosto.

Documento disponível em : <https://ibape-go.com.br/biblioteca-categoria/documentos-da-presidencia/2024-documentos-da-presidencia/>

res2024-13-ago-2024-08-12.pdf
Divisão: HPAI, Documento: 238 KB

Abrir Salvar como...

19/08/2024

Verá assinatura: Camila Raia De Freitas

28/08/2024

Priscilla Durvaldo

Carla Raia de S. e. Raia



ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ao 12 dia do mês de agosto de 2024, no auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO, situado à Rua 239, nº 561, Setor Universitário CEP: 74605-070 - Goiânia/GO, conforme convocação efetuada através da Resolução IBAPE-GO Nº 13/2024 e nos permissivos termos do artigo 9º do Estatuto do IBAPE-GO, divulgada no site da instituição – aba documentos da presidência, às 19:00 horas foi realizada a primeira chamada, sem quórum suficiente, sendo reaberta às 19:30 horas em segunda chamada, quando então foi regularmente instalada com o número de participantes ali presentes. O presidente, Eng. Agr. Luciano de Camargo Orlando conduziu os trabalhos sendo secretariado pela vice – presidente administrativa Eng. Agr. Ana Paula Silva Pagani; compuseram a mesa o presidente do conselho Consultivo Eng. Civil George Robinson Beraldi Coelho, o representante do conselho Fiscal Eng. Civil George Frances Rodrigues . Após realizar um breve introito sobre os itens contidos em pauta de resolução 13/2024 convocação, o assunto da pauta de número 2 “*apresentar a situação atual do instituto*” foi apresentada primeiro a pedido dos associados presentes, o Eng. Agr. Luciano Orlando, conduziu a apresentação e foi por ele demonstrado um breve histórico do IBAPE-GO, desde a sua fundação até a situação atual. Foi apresentado as ações que foram realizadas durante a gestão tais como as melhorias e reorganização contidas dentro do site do IBAPE, inclusive a disponibilidade do selo ao associado, geração da carteirinha online e atualizações de dados dos associados, inscrições de cursos em instituições parceiras – semana de cursos técnicos e o Ibape cash, estes último patrocinado pelo CREA. Foi também anunciado a entrada dos 30 novos associados desde o início do ano. Foi comentado sobre o programa Ibape Futuro. Exibiu brevemente o saldo positivo da conta do Instituto. Foi também demonstrado as ocorrências dos processos judiciais e boletim de ocorrência instaurados contra o Instituto e/ou dirigentes por fatos ocorridos durante o processo eleitoral devido a publicações de alguns integrantes da chapa em redes sociais, totalizando 6 novos processos contra a Instituição e/ou dirigentes, apresentou ainda a estimativa com os custos com assessoria jurídica ao ano. Durante a ministração o Engenheiro Civil Civil Jose de Campos Meirelles Jr, pede a palavra, baseado de acordo com o artigo 10 do estatuto, e foi concebido o tempo para o mesmo falar após a apresentação. Em continuidade a apresentação o Eng. Agr. Luciano esclareceu ainda sobre as dificuldades com os patrocínios e aguarda o patrocínio da Mútua. E por fim esclareceu sobre a importância da união de todos os associados no Instituto e do fortalecimento do IBAPE, resolução dos conflitos e que historicamente o IBAPE-GO é o único que responde judicialmente, e concluiu em sua a apresentação em que não se trata de quem tem razão e sim onde queremos chegar. O Eng. Civil Jose de Campos Meirelles Jr com a palavra apresentou-se durante a assembléia, esclarecendo que é um dos fundadores do IBAPE e informou que foi convidado pelo Presidente a ser o coordenador de admissão e de sindicância para a verificação dos problemas ocorridos de diretores que mandaram e-mail para associadas de formas muito deselegantes, o mesmo informou que conduziu a sindicância e ouviu as pessoas e apresentou um relatório durante a composição das pessoas da câmara e foi pautado

IBAPE-GO - Protocolo nº. 1737094 - 14/10/2024



Filiado ao IBAPE NACIONAL – Entidade Federativa Nacional

várias vezes pelo Diretor Executivo e manteve-se a sua posição e a câmara apresentou um relatório e esse relatório deveria ser encaminhado para um conselho antes da publicação e foi efetuado a publicação expondo as pessoas, e depois da publicação, simplesmente porque a decisão não foi favorável a administração, houve uma serie de imposição a sua pessoa, transmitindo a sua ética, a sua moral e com menção de suspeição efetuada sem nenhum embasamento jurídico, e sendo simplesmente destituído da função e fizeram resoluções que não se sustentam tanto no ponto de vista jurídico como de qualquer coisa, ou seja, não existe suspeição da vossa parte, da parte do diretor a justiça vai definir muito bem pontuado a maneira de atuação que como foi feita. Então a questão de polarização dentro do instituto não há nada disso. Continuou, que na data de 1º de Abril quando houve uma ata, pediu-se para gravar esta reunião porque foi informado que foi tratado assunto que não foi da reunião, e isso foi feito um boletim de ocorrência que vai ser verificado então a postura dessa diretoria, ao mostrar aos associados, eles precisam conhecer a realidade. Prosseguiu informando que existem grupos, e tem o desejo que seja divulgado aos novos associados a ata notarial que o mesmo fez registrado em cartório que retrata a conversa durante todo o período que o mesmo esteve com o presidente. E nela retrata a postura de como o mesmo tratou o assunto, e simplesmente por não ser favorável, houve um relatório de suspeição que esta aguardando uma posição que a Diretoria não tem definição. Reforçou para posicionamento sobre a ata notarial que foi feita pelo Engenheiro e gostaria que fosse publicada para os associados e de acordo com o artigo 10º do Estatuto e que há vários assuntos de interesse que devem ser discutidos aqui nesta assembleia e ser apresentados a todos os associados, foi apresentados dois requerimentos, um deles (amanhã) o desembargador vai analisar, mas tem outros assuntos de interesse da classe, como por exemplo referente ao atendimento da parte de WhatsApp e “uma certa de coisas”. Momento este que o Eng. Agr. Luciano solicita que tais assuntos fogem a pauta. E dando seguimento o Eng. Civil Jose de Campos Meirelles Jr, complementa sobre empresa que emite curso de aperfeiçoamento em avaliações em que possui o cnpj inexistente na Receita Federal. O Engenheiro Civil Fernando manifesta sobre a forma que foi conduzida a apresentação pelo presidente Eng. Agr. Luciano, sobre divergência de ações.

Em seguimento aos assuntos da pauta da Resolução 13/2024 de nº 1 “*apresentar os novos associados*” o presidente Eng. Agr. Luciano informou sobre os 30 novos associados admitidos e solicitou a apresentação de cada um dos novos associados presentes e após o encerramento da assembleia foi entregue as carteirinhas físicas e o broche Ibape. Em continuidade a última pauta de nº03 “*apresentar minuta de regulamento para implementação das câmaras técnicas especializadas*” foi apresentada pelo diretor adjunto Engenheiro Civil Orlando da Silva Jr demonstrando os regulamentos e cronograma dos eventos. O prazo para envio da publicação na Revista Técnica inicia-se em 06 de setembro, sendo que os trabalhos/artigos selecionados para a revista ficaram disponível para a sociedade e os autores dos artigos selecionados também terão a participação do Ibape Cast. Foi também apresentado a criação da câmaras técnicas focadas em Avaliações e Pericias nas seguintes áreas: Engenharia Civil, Engenharia da Segurança do Trabalho, Engenharia Agrônômica, Engenharia Mecânica/Elétrica. Sendo composta por 3 membros por câmaras, sendo esses membros nomeados pela Diretoria Executiva e as reuniões ordinárias trimestrais e reuniões extraordinárias quando for acionada. E as atividades serão de

11PKTDFJ - Protocolo nº. 1737094 - 14/10/2024



Filiado ao IBAPE NACIONAL – Entidade Federativa Nacional

forma voluntárias. O Engenheiro Civil Meirelles retomou a palavra referenciando sobre o assunto do Instituto da pauta 2, que foi encaminhado duas solicitações de AGE, uma no dia 24/04 e outra em 30/07, a primeira tem um assunto judicializado e requer consultar a Assembleia e marcar uma data junto considerando o pedido dos associados e o mesmo solicitou que constasse em ata. Neste momento obteve como resposta do Presidente a negativa do pedido visto que foge da pauta e que a AGE esta judicializada e foi dada como encerrada a Assembleia.

Às 20:31 horas foi encerrada a assembleia geral ordinária, secretariada pela Vice-presidente administrativa, Ana Paula Pagani e conduzida pelo Presidente Luciano de Camargo Orlando.

Goiânia, 12 de Agosto de 2024

Luciano de Camargo Orlando
Presidente – IBAPE -GO
Eng. Agrônomo – CREA 6078/D-GO

Ana Paula S. Pagani
Vice Presidencia Administrativa
Eng. Agrônoma – CREA 21123/D-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA Fone: (62) 3224-4209

Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 11/09/2024 13:02:20, sob nº 1737094,
registrado e digitalizado em 14/10/2024 08:49:02.
Averbado à margem do registro nº 2313 Prot.: 122206.

Selo Eletrônico: 00032410110952530660002
Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Rogério Lopes Santana
Rogério Lopes Santana
Escrivente

11PR10PJ - Protocolo nr. 1737094 - 14/10/2024







IBAPE-GO
INSTITUTO BRASILEIRO
DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

Filiado ao IBAPE NACIONAL – Entidade Federativa Nacional

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 12/08/2024


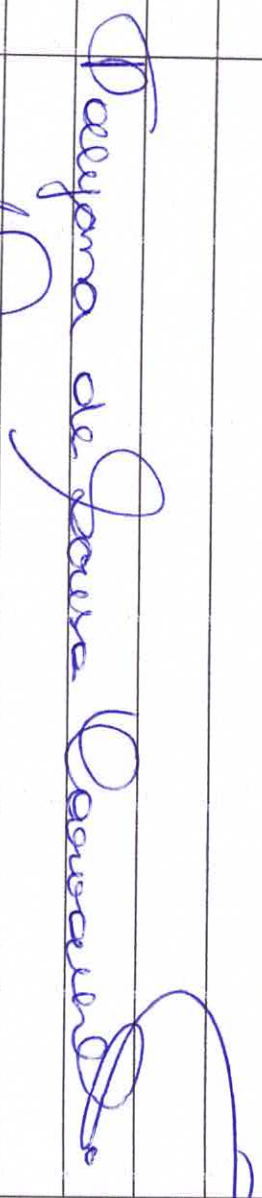

LOCAL : CREA às 19 horas / Auditório


Nº ASS	NOME	
245	Adilson Pereira Pardino	
70	Aguinaldo Franco De Carvalho	
277	Alberto Cardoso Carvalho Neto	
225	Alessandro Settimi Cysneiros Landim Bezerra	
278	Alex Eduardo Marques	
242	Alexandre Albrecht	
234	Alexandre Rodrigues De Melo	
193	Alexandre Rodrigues Felga	
291	Allyne Arantes da Silva	
227	Ana Paula da Silva Pagani	<i>Beppin</i>
287	Ana Rodrigues Ramos	<i>Frank</i>
295	Antbal Maia Santiago	<i>Antbal MS</i>
2	Annibal Lacerda Margon	

296	Antônio Céltio de Araújo	
260	Antônio Pereira Arantes Neto	
279	Arnaldo Edgar de Oliveira Filho	
230	Arthur Flecha Correa	
265	Bruno Marcelino Lopes da Silva	
280	Caio Vinícius Efigênio Formiga	
212	Caritas Icassatti Dos Anjos	
197	Carlos Roberto Cessel Pereira	
207	Cordeiro Correa Batista	
104	Daniel Costa De Paula	
228	Diego Anuncição Rezende	
250	Diego Tomas Da Silva Jaime	
192	Doris Vânia Pereira Rocha	
229	Eduardo Barilli De Arruda	
284	Eduardo Fernandes da Silva	
276	Eduardo Fukushima da Silveira Junior	
217	Eduardo Henrique Meister	

199	Énio Castro Carvalho	
286	Érico Pires Toledo	
223	Éwerson Di Pereira	
232	Fábio Souza Gomes	Erico Pires Toledo
238	Fernando De Sousa Gomes	Erico Pires Toledo
249	Francisco Marques Gomes Ferreira	
226	Gabriel Brito Velasco Figueiredo	
281	Gabriel Makiyama Silva	
110	Gelson De Moraes Ferreira	
80	George Robinson Beraldi Coelho	
285	Guilherme Augusto Oliveira de Paula	
208	Guilherme Elias Farnezi	
186	Harry Jorge Lausmann	
111	Henrique Seleme Lauar	
222	Henrique Toledo Santiago	
271	Hertz Nogueira de Oliveira	Hertz Nogueira de Oliveira
264	Igor Giliberti Gomes	

274	Jaciara Lorrana da Silva	
266	Jean Richardson Barros da Penha	
294	Jefferson Martins de Souza	
141	George Frances Rodrigues	<i>George Frances</i>
269	João Flávio Rezende Garcia	
34	José De Campos Meirelles Júnior	<i>Josef Meirelles</i>
288	Jose Luiz Mazur	
116	Josias Roberto Fernandes De Andrade	
248	Junio Barbosa da Silva	
133	Lamartine Moreira Júnior	
259	Leandro Lopes Do Prado	<i>Leandro Lopes do Prado</i>
189	Leonardo Dias De Oliveira	
273	Levi Fernando Formigoni Dos Santos	
289	Lucas Lemes Fernandes	
267	Lucas Moura Barros	
118	Luciano De Camargo Orlando	<i>Luciano De Camargo Orlando</i>
214	Ludmilla do Amaral e Couto	<i>Ludmilla Couto</i>

231	Marcelo Anulino Alves	
121	Márcio Sena Pinto	
236	Mateus Rosa Mariano	
275	Matheus Dias Lima	
48	Nassim Taleb	
263	Orlando da Silva Junior	
262	Paulo Henrique Ramos	
283	Paulo Itagiba Menezes Rios	
257	Paulo Ricardo Moreira Lamar	
160	Pedro Henrique Garcia Gomes	
237	Pollyana De Sousa Carvalho	
261	Rafael Medeiros de Oliveira	
220	Raissa Garcia Evangelista Montes	
282	Raphael Bontempo Laperche	
268	Rodrigo Grilo Gomes	
241	Rodrigo Santos Silva	
239	Rodrigo Vargas Fernandes	

258	Roniell Ribeiro Costa	Roniell Ribeiro Costa
134	Rosângela Marcelino De Oliveira Moreira	
57	Sérgio de Camargo Romero	
180	Stephany Pinheiro Costa Sabota	
244	Suzete Vieira De Carvalho	
293	Valeriano da Silveira Leão Neto	
292	Vinicius Gondim Oliveira Neves	
297	Vinicius Oliveira Lemes	
254	Vitor Gomes Rodrigues Gonçalves	
142	William Roberto de Souza	
290	Willis Mendes Garcia Lima	